



PORTARIA Nº 035/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 1502/2021;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Amanda Beltrão**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado em Serviço Social II, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 1502/2021, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2021.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração